



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**  
**SUBCOMISSÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SUBPREV**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2019**  
**(Submissão da Previdência Social - SUBPREV)**

*Requer a realização de Audiência Pública, para debater sobre a Transparência dos Dados de Arrecadação das Contribuições e das Despesas – Semelhanças e Diferenças entre os Regimes – Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada reunião de audiência pública para debater sobre o Transparência dos Dados de Arrecadação das Contribuições e das Despesas – Semelhanças e Diferenças entre os Regimes – Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no Brasil.

Para a referida audiência pública proponho que sejam ouvidas as seguintes entidades:

- ✓ Narlon Gutierre - Secretário Adjunto de Previdência
- ✓ Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra - Secretário de Controle Externo da Previdência e da
- ✓ Assistência Social do TCU

- ✓ Fábio Zambitte Ibrahim – Advogado e Professor da UFRJ
- ✓ Túlio Cambraia – Consultor de orçamento da Câmara dos Deputados
- ✓ Floriano Martins de Sá Neto – Presidente da ANFIP

## **JUSTIFICAÇÃO**

O sistema de previdência brasileira, nos últimos 20 anos, vem enfrentando dificuldade referente ao equilíbrio previdenciário, decorrentes de diferentes fatores veiculados amplamente como: a gestão, ineficácia das medidas para assegurar à sustentabilidade, o crescimento da inadimplência, inexistência de estudos atualizados sobre o nível de sonegação, baixo nível de recuperação da dívida ativa previdenciária e deficiências de contabilização.

A previdência tem natureza semelhante à de um seguro, visando à proteção de riscos relacionados à impossibilidade de seus segurados proverem o próprio sustento. Portanto, é necessário entendermos as regras basilares e as informações referentes às receitas e despesas do sistema de previdência no Brasil.

O sistema de previdência é fundamento em duas regras basilares: “repartição simples”, os segurados ativos financiam os benefícios dos inativos, “benefício definido”, o valor do benefício no futuro é previsível e calculado com base em uma fórmula pré-estabelecida.

A Previdência Social, no âmbito da União abrange: Regime Geral de Previdência Social (RGPS); Regime Próprio de Previdência dos Servidores Civis da União (RPPS); Sistema de proteção social dos militares.

Em 2018 de acordo com a sistemática do Governo, o Sistema previdenciário contabilizou um déficit de 266 milhões e tem uma expectativa de 292 milhões para 2019. Todos os Regimes apresentaram déficit, entretanto só regime do RGPS Rural teria sido responsável por 58% do déficit, segundo os cálculos do Governo em 2018.

O tema é muito pouco compreendido por toda a sociedade, ao passo que desconhecemos o alcance estratégico de seus benefícios. Ao mesmo tempo é sensível à desinformação, e neste sentido quaisquer modificações deve ser debatida e compreendida por todos.

Diante da apresentação ao Congresso Nacional da Reforma da Previdência – PEC 006/2019, para legislar sobre esse direito fundamental é de suma importância a realização da Audiência Pública aqui proposta.

A audiência tem como finalidade aprofundar o debate sobre o tema ora proposto, além de refletir sobre uma decisão que atingirá toda a sociedade brasileira, bem como os segmentos mais vulneráveis da população, mediante a impossibilidade de seus segurados proverem o próprio sustento.

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2019.

**Deputado JUSCELINO FILHO**  
**Presidente**